

Serra – ES, 04 de fevereiro de 2026

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES,
E DEMAIS EDIS**

O Vereador que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja a presente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis, nos termos da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Assunto: Solicitação de realização de serviços de limpeza, capina e poda de árvores em toda a extensão da Avenida Guarani, iniciando na esquina com a Rua Nove, no bairro Magistrado, Jacaraípe – Serra/ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços da Serra, encaminhar a solicitação de limpeza, capina e poda de árvores em via pública não asfaltada, conforme demanda apresentada pelos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

Os moradores alegam que há muitos anos vêm solicitando a realização dos referidos serviços, sem atendimento até o momento. Informam que o local se encontra com vegetação alta e árvores sem poda, o que vem dificultando o acesso e a circulação de pedestres e veículos, além de causar transtornos diários e riscos à segurança.

Ressaltam, ainda, que a ausência de manutenção adequada da via compromete a mobilidade, especialmente em períodos de maior movimento, tornando o tráfego inseguro e precário.

Diante do exposto, solicitamos que a situação seja avaliada pela equipe técnica competente e que, sendo possível, a demanda seja incluída no cronograma de serviços dessa Secretaria, visando garantir melhores condições de acesso, segurança e qualidade de vida à população local.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS APRIJO
VEREADOR REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003000300038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



REGISTRO FOTOGRÁFICO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003000300038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

